

Nota Técnica

NÚMERO 6 – OUT/2005
NOTA TÉCNICA

Salário mínimo e distribuição de renda



Salário Mínimo e Distribuição de Renda

O Brasil ocupa uma posição extremamente desfavorável no conjunto dos países quanto à distribuição de renda. Apesar de se situar entre os países de renda *per capita* média, todos os indicadores apontam para uma enorme desigualdade de sua distribuição. Em função disso, pode-se dizer que o Brasil não é um país pobre, mas um país de muitos pobres. Assim, a desigualdade pode ser considerada o principal problema do país, e deve ser objeto da atenção especial das políticas públicas.

TABELA 1
Indicadores de Distribuição de Renda ou Consumo
31 países selecionados – diversos anos

País	Data da pesquisa	Índice de Gini	10% mais pobres	40% mais pobres	10% mais ricos
África do Sul	1995	0,593	0,7	6,3	46,9
Brasil	1998	0,591	0,5	7,7	46,7
Chile	2000	0,571	1,2	9,9	47,0
México	2000	0,546	1,0	10,3	43,1
Argentina	2001	0,522	1,0	10,3	38,9
Peru	2000	0,498	0,7	11,2	37,2
Venezuela	1998	0,491	0,6	11,4	36,3
Costa Rica	2000	0,465	1,4	13,1	34,8
Bolívia	1999	0,447	1,3	13,2	32,0
China	2001	0,447	1,8	13,7	33,1
Tailândia	2000	0,432	2,5	15,6	33,8
Cingapura	1998	0,425	1,9	14,4	32,8
Estados Unidos	2000	0,408	1,9	16,1	29,9
Portugal	1997	0,385	2,0	16,8	29,8
Nova Zelândia	1997	0,362	2,2	17,8	27,8
Reino Unido	1999	0,360	2,1	17,5	28,5
Itália	2000	0,360	2,3	18,5	26,8
Austrália	1994	0,352	2,0	17,9	25,4
Canadá	1998	0,331	2,5	19,7	25,0
Suíça	1992	0,331	2,6	19,6	25,2
França	1995	0,327	2,8	19,8	25,1
Holanda	1994	0,326	2,8	20,0	25,1
Espanha	1990	0,325	2,8	20,1	25,2
Índia	1999-2000	0,325	3,9	21,4	27,4
Coréia	1998	0,316	2,9	21,5	22,5
Alemanha	2000	0,283	3,2	22,2	22,1
República Tcheca	1996	0,254	4,3	24,8	22,4
Bélgica	1996	0,250	2,9	22,4	22,6
Suécia	2000	0,250	3,6	23,1	22,2
Japão	1993	0,249	4,8	24,8	21,7
Dinamarca	1997	0,247	2,6	23,0	21,3

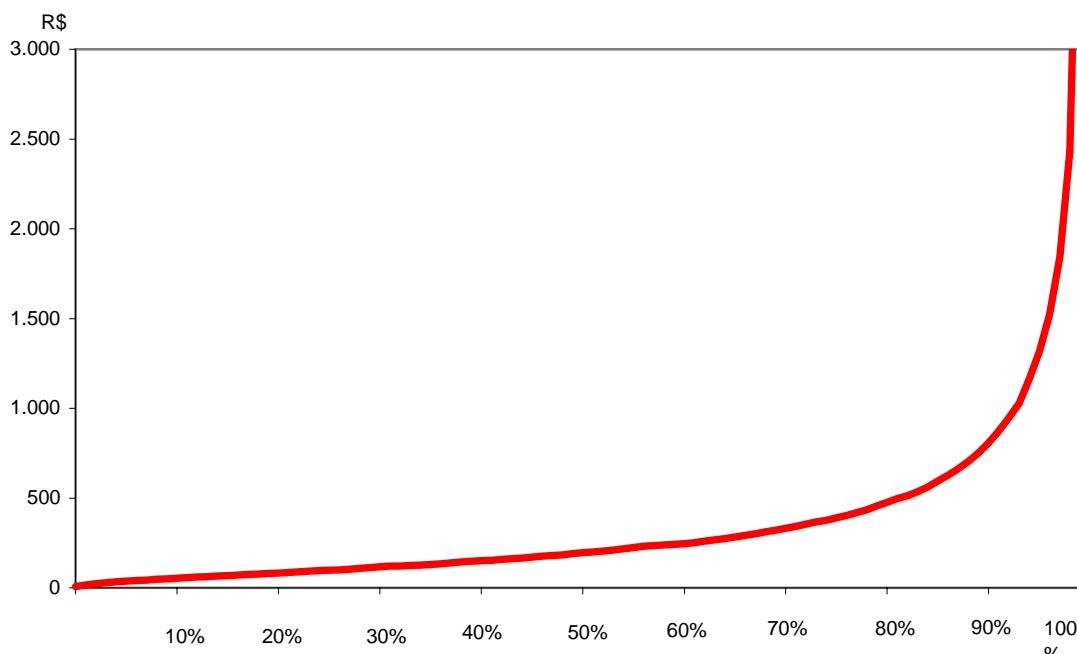
Fonte: World Bank - World Development Indicators 2004.

Note-se que o Brasil apresenta um dos maiores Índices de Gini entre os países selecionados (0,591), bem como uma das maiores concentrações de renda na comparação entre a renda apropriada pelos 40% mais pobres e pelos 10% mais ricos. O Índice de Gini varia de zero (maior igualdade) a 1 (maior desigualdade) e é um dos indicadores mais utilizados nas análises sobre distribuição de renda. Essa concentração de renda brasileira é bem maior, inclusive, do que a de países mais pobres do que o

Brasil, o que reforça a tese de que o aumento da renda, por si só, não é capaz de proporcionar uma distribuição mais justa.

Os principais indicadores de distribuição de renda, tanto na dimensão individual quanto na dimensão funcional, revelam uma situação preocupante. O Gráfico 1, a seguir, traz a distribuição acumulada dos rendimentos familiares *per capita* para o ano de 2003 (último dado disponível).

GRÁFICO 1
Distribuição acumulada da renda domiciliar *per capita* e linhas de pobreza
Brasil – 2003



Fonte: PNAD 2003 – IBGE. Cálculos próprios.

Observa-se que a linha dos rendimentos é bastante horizontal até o sétimo decílio dos indivíduos (ordenados segundo sua renda domiciliar *per capita*), acentuando sua trajetória ascendente a partir daí, especialmente no último décimo. Um exercício elaborado pela CEPAL (2004) demonstra que se fossem excluídos da análise os 10% mais ricos, o Brasil, com 160 milhões de habitantes, seria o país com maior equidade na América Latina em 2002, superando o Uruguai¹.

¹ Segundo os dados da CEPAL (2004), o Índice de Gini do Brasil era de 0,628 em 2002 e, abstraindo o décimo mais rico, cairia para 0,436, enquanto o do Uruguai alcançava 0,455 no mesmo ano (CEPAL, 2004, p. 27 e CUADRO 26, do “Anexo Estadístico”).

Por outro lado, caso todas as pessoas que ganham menos de 1 salário mínimo passassem a receber este valor, o Índice de Gini da distribuição pessoal de renda brasileiro cairia para 0,499.

O crescimento econômico, ainda que não seja condição suficiente, é condição necessária para viabilizar uma política efetiva de distribuição de renda. E, ao reverso, a efetivação de uma política consistente de aumento do valor real do salário mínimo é um importante indutor do crescimento econômico sustentado, na medida em que amplia o mercado interno e garante um processo mais efetivo de estabilidade econômica.

O salário mínimo assume uma dimensão ético-moral. Constitui-se, portanto, no valor normativo definido pela sociedade como patamar inferior da remuneração do trabalho, capaz de garantir a reprodução das condições de existência nesta sociedade, num determinado momento histórico.

No Brasil, é grande o contingente de pessoas cujos rendimentos são afetados pelo salário mínimo, apesar de seu baixo valor atual. Nas palavras de SOARES (2002)

“(...) a incidência do salário mínimo é maior entre mulheres, trabalhadores sem carteira, trabalhadores que vivem no Nordeste, cônjuges e filhos, pessoas com pouca instrução (0-3 anos de escola), jovens, trabalhadores no setor agrícola, trabalhadores domésticos, negros e pessoas nos primeiros três décimos da renda domiciliar per capita (especialmente o segundo e o terceiro). Em outras palavras, o salário mínimo tem maior incidência justamente entre os trabalhadores cuja inserção no mercado de trabalho se faz de modo mais frágil. Os gráficos sugerem que existem muitos indivíduos que estão trabalhando, e, portanto, cujos empregos não foram inviabilizados pelo salário mínimo, mas seus rendimentos são elevados pela existência do mínimo. Nesse sentido, o salário mínimo parece ser um instrumento eficaz para proteger os trabalhadores que são os perdedores na barganha salarial.” (SOARES, 2002, p. 12. Grifos nossos.)

Além disso, o salário mínimo é utilizado como piso previdenciário, atingindo cerca de 13 milhões de beneficiários. Muitos desses beneficiários são trabalhadores rurais, recentemente incorporados ao sistema previdenciário, incorporação esta que, para muitos autores, significou um verdadeiro programa de distribuição de renda e combate à pobreza. E sua evolução exerce, ainda, três importantes funções na definição dos rendimentos dos trabalhadores de menor remuneração:

a) o efeito farol, que consiste na associação de remunerações fora do setor formal à evolução do salário mínimo;

b) o efeito arrasto, que corresponde ao reajuste dos salários situados entre o velho e o novo valor do salário mínimo; e

c) o efeito numerário, que se observa quando existe uma vinculação – formal ou informal – de remunerações superiores ao valor do salário mínimo.

O salário mínimo é um importante instrumento de regulação do mercado de trabalho. Atua como limite à superexploração do trabalho e como freio à utilização da rotatividade do trabalho por parte dos empregadores, como forma de reduzir salários.

Outra dimensão da desigualdade brasileira refere-se à questão regional. Dada a concentração da atividade econômica no Sul-Sudeste, são enormes as discrepâncias salariais entre as diversas regiões. A existência de um salário mínimo nacionalmente unificado é importante instrumento de combate a essa desigualdade regional e de revitalização econômica das regiões mais pobres. Maior será esse papel conforme for se elevando o valor real do salário mínimo.

O salário mínimo passou por diferentes políticas ao longo de sua história, o que reflete diferentes visões sobre seu papel na sociedade brasileira e as diferentes correlações de forças sociais em cada conjuntura. Instituído em julho de 1940, atingiu seus maiores valores na segunda metade dos anos 50. Nas décadas seguintes foi sendo persistentemente rebaixado até atingir seus menores valores nos primeiros anos da década de 90. De meados dos anos 90 até hoje, vem sendo objeto de tímida e irregular recuperação. Ainda assim, o valor atual situa-se perto de 1/3 do valor de julho de 1940.

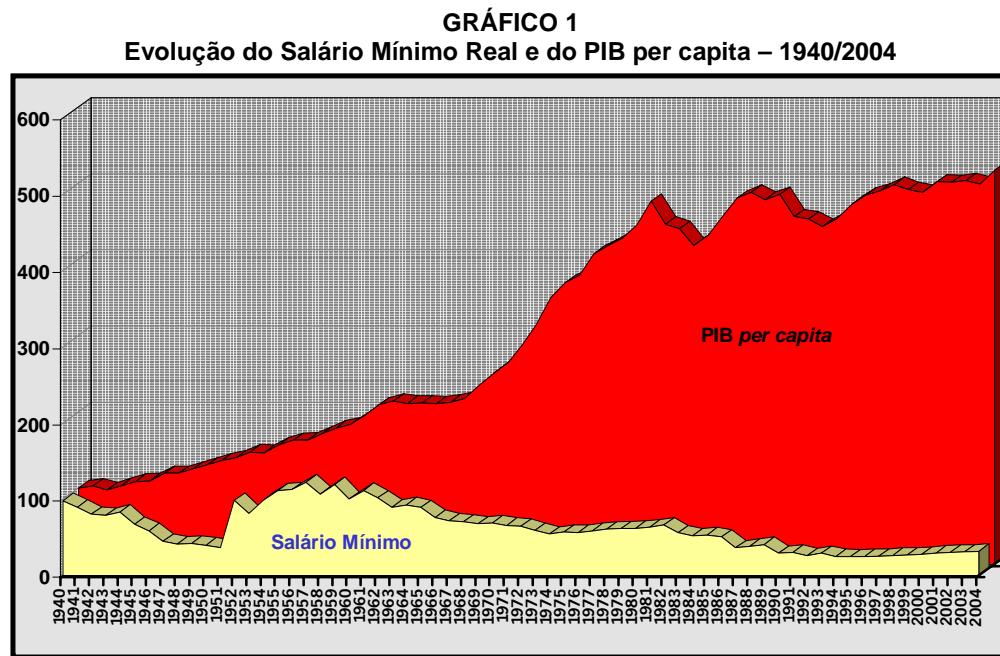
TABELA 2
Salário mínimo real: Médias anuais selecionadas em R\$

Ano	Valor
1940	889,03
1944	754,50
1952	895,85
1957	1.112,44
1964	838,85
1991	275,55
1994	224,84
1998	240,76
2002	274,61
2003	278,48
2004	288,87
Jul 2005	300,00

*Valores atualizados para julho de 2005
Elaboração: DIEESE*

Uma das maneiras de se obter melhor distribuição de renda é a incorporação ao salário mínimo de aumentos superiores ao incremento da produtividade da economia. Isto porque aumentos de salários na mesma proporção do aumento da produtividade só

mantém a distribuição de renda do período anterior. No caso brasileiro, ao contrário, o salário mínimo nunca seguiu os aumentos de produtividade, como mostra o gráfico a seguir:



Fonte: DIEESE

Na década de 70 do século passado, houve importante debate acadêmico acerca da concentração de renda verificada nos anos 60, quando o Brasil assistiu a um crescimento econômico sem precedentes. Para alguns analistas (FISHLOW, 1972), o arrocho do salário mínimo na segunda metade da década de 60 foi um dos responsáveis pela deterioração da distribuição de renda no país. Outros (BACHA, 1979) afirmavam que a combinação de um salário mínimo deprimido com o fortalecimento de camadas sociais ligadas à administração das grandes empresas fez ampliar o leque salarial, com a conseqüente piora na distribuição de renda.

É importante salientar que a desigualdade de renda não se reduz à desigualdade salarial. E que, infelizmente, os indicadores de distribuição de renda referem-se basicamente à renda do trabalho. A estabilidade do perfil concentrado da distribuição de renda no Brasil ao longo das últimas décadas se fez acompanhar de uma estrutura produtiva voltada para a produção de bens sofisticados, destinados à fração da população com maior poder de compra. Uma política de distribuição de renda deverá se fazer acompanhar de um processo de readequação da atividade produtiva ao novo perfil distributivo que se pretenda alcançar.

DIEESE**Direção Executiva**

Carlos Andreu Ortiz – Presidente
STI. Metalúrgicas de São Paulo
João Vicente Silva Cayres – Vice-presidente
Sind. Metalúrgicos do ABC
Antonio Sabóia B. Junior – Secretário
SEE. Bancários de São Paulo
Mônica Oliveira L. Veloso – Diretora
STI. Metalúrgicas de Osasco
Paulo de Tarso G. Paixão – Diretor
STI. Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
APEOESP
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI. Metalúrgicas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sind. Energia Elétrica da Bahia
Hugo Perez – Diretor
STI. Energia Elétrica de São Paulo
Ivo Wanderley Matta – Diretor
SINDBAST – SE. Centrais Abastec.
Alimentos SP
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre
Célio Ferreira Malta – Diretor
STI. Metalúrgicas de Guarulhos
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
CNTT/CUT

Direção técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio
Coordenador de pesquisas: Francisco José Couceiro de Oliveira
Coordenador de relações sindicais: Nelson de Chueri Karam
Coordenador de desenvolvimento e estudos: Ademir Figueiredo

Equipe técnica responsável

Ademir Figueiredo
Frederico Melo
Carlindo Rodrigues